



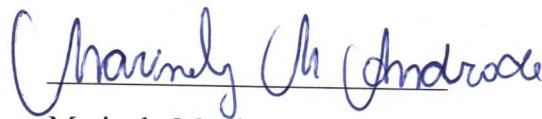
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 09ª Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 05/12/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 93/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Certifico mais, que o referido PL foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade, sem emendas. Certifico, por fim, que estavam presentes na sessão a maioria dos vereadores, sendo as faltas das vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Keké foram justificadas, não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 05 de dezembro de 2022.



Marinely Martinez de Andrade